

Crédito de ICMS/ISS - Empresas Enquadradas no Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/Cw996JqBJJI>

As microempresas e as empresas de pequeno porte, **optantes pelo Simples Nacional**, desde que destinadas à comercialização ou à industrialização, farão jus ao **crédito de ICMS** pago e destacado pelo contribuinte, conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica com o **crédito do ICMS** acesse o menu **Manutenção > Empresas > [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), aba “Impostos”** e marque a opção **“Optante do Simples Nacional”**

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores

Impostos Retidos na Fonte

Alíquota de PIS: 0,00

Alíquota de COFINS: 0,00

Alíquota de CSL: 0,00

Alíquota de IRPJ: 0,00

Impostos Retidos sobre Serviços

Alíquota de INSS: 0,00

Alíquota de IRRF: 0,00

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

Simples

Optante do Simples Nacional?

MicroEmpresa Estadual?

Categoria

A B

Porcentagem: 0,0000

ISS

Alíquota de ISS: 2,00

PIS/COFINS

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: 0,000 Alíq. de PIS: 0

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: 0,000 Alíq. COFINS: 0

No menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**, aba “**Adicionais Nota Fiscal**” escreva o texto que deverá ser utilizado na emissão da nota, informando o **crédito do ICMS**

Para que a observação seja considerada corretamente, com a expressão: “**PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**”.

Obs. Para as observações o texto

- %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do Simples Nacional referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior,
- %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da nota fiscal pela alíquota anterior.

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores

Observ. p/ Dados Adicionais N. Fiscal

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no

Valor de %VLSIMPLES%, correspondente a alíquota

%ALIQSIMPLES%, nos termos do artigo 23 da

LC 123/2006

Observ. para o Corpo da Nota Fiscal

Para as observações que constam dos Dados Adicionais algumas expressões poderão ser usadas:

Notas Fiscais do Simples Nacional
 %ALIQSIMPLES% será substituído pela alíquota do SN referente ao imposto do ICMS ou ISS do mês anterior;
 %REDSIMPLES% será substituído pelo valor de redução do ICMS;
 %VLSIMPLES% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe (subtraído o valor de redução do ICMS) pela alíquota anterior.
 Obs. Para a observação de empresas do Simples Nacional é sugerido informar a "LC 123" na descrição.

Notas Fiscais Conjugadas
 %ALIQSIMPLESISS% será substituído pela alíquota do imposto ISS;
 %VLSIMPLESISS% será substituído pelo resultado da multiplicação do valor total da NFe pela alíquota anterior.

Notas Fiscais de Venda Futura
 %NFVENDAFUTURA% será substituído pelo número da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa;
 %DTVENDAFUTURA% será substituído pela data de emissão da NFe de venda futura cadastrada em uma NFe de remessa.

Para Notas Fiscais Conjugadas utilize o texto **%ALIQSIMPLESISS%** e **%VLSIMPLESISS%** para substituição dos valores referente ao ISS. a LC 123 na descrição.

Depois acesse o menu **Movimentação>Simples Nacional** e cadastre a alíquota de crédito de impostos referente **AO MÊS ANTERIOR AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

The screenshot shows a software window titled "Simples Nacional - Inclusão". It contains two main sections: "Período de Referência" and "Alíquotas".

Período de Referência: This section includes a "Mês" dropdown menu set to "Out" and an "Ano" spinner box set to "2023".

Alíquotas: This section contains three input fields for tax rates: "% Red. Comissão" with the value "0,00", "ICMS" with the value "3,00", and "ISS" with the value "0,00".

Below the input fields, there is a text box with the following message: "As Alíquotas informadas deverão ser as apuradas efetivamente. Fundamento: Resolução CGSN nº 53, de 22 de Dezembro de 2008."

At the bottom right of the window, there are icons for saving (a floppy disk) and closing (a document with an 'X').

Obs. A alíquota cadastrada será calculada para as notas do mês **subsequente ao Cadastro**.

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Plano Fiscal>Manutenção**, coloque o [CFOP](#) a ser usado na NF-e e altere. Na aba **"Incidências Fiscais"** marque o **ICMS**.

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

Incidências

<input type="checkbox"/> IPI	<input checked="" type="checkbox"/> ICMS	<input type="checkbox"/> PIS não cumulativo
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input checked="" type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS não cumulativo
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input checked="" type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input checked="" type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input checked="" type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

Situação Tributária

CST's - ENTRADA			CST's - SAÍDA		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📄

🗑️

→

Entre no cadastro do produto no menu **Manutenção>Produtos>Manutenção**, aba **“Informações Fiscais”** e coloque a CST que tenha o **aproveitamento do crédito (101 ou 201)**.

Produtos - Alteração

Identificação do Produto

Código: 1 | Descrição: Produto | Data de Cadastro: 13/09/2023

Complemento: | Referência Alternativa: |

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Preços | Pro

Informações Fiscais

Incidência Fiscal

Código: 0 | Descrição: NACIONAL

Código de Tributação do ICMS/CSOSN

	Código	Descrição
SAÍDA	101	Tributada pelo Simples Nacional com per +
ENTRADA	90	Outras

ICMS Outorgado

Apurar ICMS

NCM

0101.90.00

CEST

. .

NBS

. . .

DNF

Código: 190 | Tx. Conv. Estatística: 0,000

UN » UN

Impostos

ICMS: 18,00 | Tipo IPI: % Valor

Reduz Base ICMS | IPI: 0,00

PIS/COFINS

Aproveita crédito PIS
 Aproveita crédito COFINS

Alíquotas Diferenciadas

Pis: 0,000 | Cofins: 0,000

Situação Tributária

IPI - ENTRADA	49	PIS - ENTRADA	99	COFINS - ENTRADA	99
IPI - SAÍDA	99	PIS - SAÍDA	07	COFINS - SAÍDA	07

Nat. da Receita

Retém INSS

Base do INSS

Porcentagem: 0,00

Na emissão da NF-e o **valor do crédito** será apresentado nas **Observações da Nota**, pela **aba "Fechamento"**.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | Itens | Echamento | Desdobramento | Provisões | Informações Adicionais da NF-e

Referência

Total Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.102	000	0,00

Valores Totais

Produtos | FCP | ICMS Monofásico

IPI

Base do IPI: R\$ 0,00 | Valor do IPI: R\$ 0,00

ICMSRF

Base ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Vl. ICMS Ret. Fonte: R\$ 0,00 | Valor Dif. ICMSRF: R\$ 0,00

ICMS

Base do ICMS: R\$ 0,00 | Valor ICMS: R\$ 0,00 | Vir. Redução ICMS: R\$ 0,00

Valor Produtos: R\$ 1.000,00 | Valor Serviços: R\$ 0,00 | Valor Total: R\$ 1.000,00

Situação da NF: 00 - Documento Regular

Observações

Observações Corpo da NF | Observações Dados Adicionais | Observações Complementares

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no ...

Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006

Nas **“Observações Dados Adicionais”** trará o valor calculado automaticamente.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Obs. Dados Adicionais: Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de 30,00, correspondente a alíquota 3,00, nos termos do artigo 23 da LC123/2006	

Veja também os Itens:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Cadastrando o Plano Fiscal \(CFOP - Código Fiscal de Operações\)](#)
- [Cadastrando Alíquotas por Estado](#)
- [Substituição Tributária - Conceito](#)
- [Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação](#)
- [Importação da Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\) Lei da Transparência](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Parametrizando a Empresa - aba Impostos](#)

- [Nota Fiscal de Complemento de ICMS](#)
- [Cálculo de Substituição Tributária](#)
- [Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Crédito de ICMS - Simples Nacional](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [DIFAL \(Diferencial de Alíquota de ICMS\) e FCP \(Fundo de Combate à Pobreza\)](#)
- [Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\)](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Impostos Vinculados a Emissão da NFSe \(Nota Fiscal de Serviço Eletrônica\)](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos](#)
- [Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto \(PIS e COFINS\) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais](#)
-

Revision #11

Created 7 July 2023 10:26:39 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:56 by ProjetosD